

RELATÓRIO**PROCESSO: 00058.019980/2021-91****INTERESSADO: ITAPEMIRIM TRANSPORTES AEREOS LTDA****RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT****1. DESCRIÇÃO DOS FATOS**

1.1. Trata-se de requerimento de outorga de concessão para explorar serviço de transporte aéreo público regular e não regular de passageiros, cargas e mala postal protocolado pela ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS LTDA. em 09/04/2021 (SEI 5580757).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Lei nº 7.565, de 19/12/1986, da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Nota Técnica nº 33/2021/GTOC/SPO, de 03/05/2021 (SEI 5585650). Por conseguinte, a área técnica juntou ao processo as propostas do ato de outorga (SEI 5667451).

1.3. Em 03/05/2021, o processo foi encaminhado a esta Diretoria para relatoria (SEI 5681759) e, em 05/05/2020, os autos foram remetidos à Procuradoria Federal Especializada junto à ANAC para avaliação jurídica das minutas dos instrumentos de outorga (SEI 5678731). O órgão jurídico não verificou óbices à outorga pleiteada pela empresa, nos termos do Parecer n. 00096/2021/PROT/PFEANAC/PGF/AGU e despachos subsequentes (SEI 5725257, 5725259, 5725262 e 5725280).

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 20/05/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5727624** e o código CRC **E5465511**.